



PREFEITURA BOTUCATU

TRANSPARENCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 13 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.

Antonio Carlos Vaz de Almeida

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 214, aprovado na Sessão Ordinária de 24/04/2023, de autoria do nobre Vereador **ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO**, através do qual solicita: “nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com secretaria competente, providências para garantir o cumprimento da Lei nº 6.360 que “inclui os portadores de fibromialgia na preferência de atendimento dos estabelecimentos privados e órgãos públicos e dá outras providências.”, dizer o que segue:

Compreendemos a importante relevância da matéria abordada e informamos que iremos nos esforçar em busca de viabilizar ações para o cumprimento da legislação.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

André Rogério Barbosa (Curumim)

Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação